



PARECER Nº. 24/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei 28/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.  
Adão Krekanh Paulista  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarengi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 28/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO ABAIXO MENCIONADO, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº388 de 1º de julho de 2004”. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

#### DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Projeto de Lei 28/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO ABAIXO MENCIONADO, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº388 de 1º de julho de 2004”.

#### DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme o artigo acima e nos Artigos 39 e 41 em seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Orgânica Municipal, do Regime Interno desta casa ao que se refere do Orçamento Municipal, das Finanças Públicas do Município, mais especificamente da secretaria de planejamento e obras após análise do projeto acima e seus anexos, das planilhas e tabelas Nº06/2023 emitido pela área contábil, que trata da dotação e estudo do impacto financeiro e orçamentário, dos índices e projeções, dos valores a crescer, da compatibilidade com o Plano Plurianual – (PPA), Lei Diretrizes Orçamentárias – (LDO), e da Lei do Orçamento Anual – (LOA).

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea “d” do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.



Nova Laranjeiras, em 09 de novembro de 2023.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR

---

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO Nº28/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 09 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI  
Presidente

\_\_\_\_\_  
JOÃO MARIA MACHADO  
Secretário

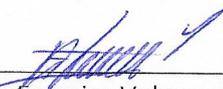


ATA Nº 024/2023

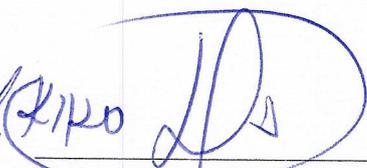
COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para a formalização do parecer sobre o Projeto de Lei 28/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO ABAIXO MENCIONADO, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº388 de 1º de julho de 2004”. Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Arcindo Ferreira Valcarenghi  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
João Maria Machado  
SECRETARIO

  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Fernandes Dos Santos  
RELATOR